



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratacoes E Compras

## TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 074121306100-03**

**PROCESSO Nº 0741213061 - 386.00004060/2024-91**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 074121306100, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 162, 6º andar, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, a empresa **MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 20.530.310/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na Rua Baltar, 550 - Vila California, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 88 ESCADAS ROLANTES DA CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM – Vigente até 16/05/2022, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as disposições do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade e Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive, normas setoriais ou gerais sobre o tema, no âmbito da execução do objeto deste Contrato e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a readequação da Planilha de Quantidades e Preços, do Cronograma Físico-Financeiro e do Cronograma Físico de Execução, para que, a partir de 26/11/2025, sejam excluídas do objeto contratual as 07 (sete) escadas rolantes de fabricação THYSSENKRUPP, identificação ER01VAU, ER04VAU, ER01FMO, ER02FMO, ER03FMO, ER04FMO e ER05FMO, instaladas respectivamente nas dependências das estações Vila Aurora e Francisco Morato, conforme Anexos 1, 2 e 3 deste instrumento.

### 2 VALOR

2.1 Em razão do presente aditamento, o valor do contrato passará a ser de R\$ 15.261.409,59 (quinze milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), data base dezembro/2021.

### **3 RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 074121306100 e dos Termos de Aditamento nºs 01 e 02, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

**ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES**

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

**LUIZ EDUARDO ARGENTON**

Diretor de Operação e Manutenção

argenton@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 056.324.968-48

RG nº 16.550.211-3

**SÉRGIO BARBOSA**

Gerente Geral de Manutenção

sergio.barbosa@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 099.524.518-57

RG nº 13.890.702

**SILVIO BUENO**

Gerente de Manutenção de Equipamentos Fixos

silvio.bueno@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 040.843.918-16

RG nº 12.468.156-6

Pela **CONTRATADA:**

**RENATO MOLLA FERNANDES**

Sócio

renatofernandes@mihlelevadores.com.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 101.213.478-42

RG nº 19.348.758-5

**LAÉRCIO ANTONIO DOS REIS**

Sócio

laercioreis@mihlelevadores.com.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 005.985.518-59

RG nº 8.802.791-0

## TESTEMUNHAS:

MARIA DE FÁTIMA BRÁS DE MORAIS  
Analista de Processos de Contratação

KATIA INFANTE NATO  
Assessora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MOLLA FERNANDES, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fatima Bras De Moraes, ANL De Processos De Contratacao**, em 17/11/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Infante Nato, Assessor Executivo**, em 17/11/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO ANTONIO DOS REIS, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Bueno, Gerente**, em 19/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Miziara Filho, Diretor**, em 19/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Barbosa, Gerente Geral**, em 19/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 19/11/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089441974** e o código CRC **41932099**.

**ANEXO 1**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 074121306100**

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

## Anexo

### PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS\_TA03 - EXCLUSÃO 07 ER's – LINHA 7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD Redução (-7 ER's)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
<b>01</b>	<b>EVENTO A: PLANO GERAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>					-
06.01.01.101.01	Plano geral de manutenção preventiva para escadas rolantes	un		-	-	
<b>02</b>	<b>EVENTO B: INPEÇÕES TÉCNICAS</b>					<b>168.135,75</b>
06.01.01.101.07	Inspeções Técnicas em escadas rolantes e emissão de relatório técnico de inspeção	un	95	1.769,85	168.135,75	
<b>03</b>	<b>EVENTO C: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS</b>					<b>7.186.871,55</b>
06.01.01.101.103	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de peças avariadas devido ao uso diário do equipamento e de materiais de consumo com substituição prevista nas rotinas de manutenção em escada rolante de fabricação THYSSENKRUPP	un x mês	2.645,88	2.716,25	7.186.871,55	
<b>04</b>	<b>EVENTO D: DOCUMENTAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO</b>					<b>119.850,00</b>
06.01.01.101.08	Documentos para acompanhamento da manutenção de escadas rolantes	un	30	3.995,00	119.850,00	
<b>05</b>	<b>EVENTO E: PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO EXCEPCIONAL</b>					<b>2.647.255,97</b>
06.01.01.101.69	Escova de segurança (protetor de rodapé) incluindo acabamento nas extremidades e elementos de fixação para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	m	1000	529,02	529.020,00	
06.01.01.101.70	Escova de segurança (protetor de rodapé) incluindo acabamento nas extremidades e elementos de fixação para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	m	1000	17,00	17.000,00	
06.01.01.101.71	Botoeira de parada de emergência para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	5	759,07	3.795,35	
06.01.01.101.72	Botoeira de parada de emergência para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	5	69,50	347,50	
06.01.01.101.73	Tampa de proteção do botão de parada de emergência para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	6	298,18	1.789,08	
06.01.01.101.74	Tampa de proteção do botão de parada de emergência para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	6	23,00	138,00	
06.01.01.101.75	Pente para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	80	517,50	41.400,00	
06.01.01.101.76	Pente para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	80	6,90	552,00	
06.01.01.101.77	Degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	186	5.000,00	930.000,00	
06.01.01.101.78	Degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	186	139,00	25.854,00	
06.01.01.101.79	Chave liga/desliga com fechadura para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	5	879,44	4.397,20	
06.01.01.101.80	Chave liga/desliga com fechadura para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp	un	5	69,50	347,50	

	- INSTALAÇÃO					
06.01.01.101.81	Semáforo/Sinaleiro Bidirecional Verde/Vermelho para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	5	1.843,00	9.215,00	
06.01.01.101.82	Semáforo/Sinaleiro Bidirecional Verde/Vermelho para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	5	69,50	347,50	
06.01.01.101.83	Entrada do corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	6	1.409,71	8.458,26	
06.01.01.101.84	Entrada do corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	6	139,00	834,00	
06.01.01.101.85	Módulo CLP para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	10	13.250,00	132.500,00	
06.01.01.101.86	Módulo CLP para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	10	250,00	2.500,00	
06.01.01.101.87	Motor de tração para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	1	71.000,00	71.000,00	
06.01.01.101.88	Motor de tração para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	1	558,00	558,00	
06.01.01.101.89	Redutor para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	1	47.909,00	47.909,00	
06.01.01.101.90	Redutor para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	1	558,00	558,00	
06.01.01.101.91	Sensor de ausência de degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	4	1.137,71	4.550,84	
06.01.01.101.92	Sensor de ausência de degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	4	150,00	600,00	
06.01.01.101.93	Sensor de velocidade do motor de degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	4	850,00	3.400,00	
06.01.01.101.94	Sensor de velocidade do motor de degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	4	139,00	556,00	
06.01.01.101.95	Sensor de ausência de corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	4	766,50	3.066,00	
06.01.01.101.96	Sensor de ausência de corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	4	139,00	556,00	
06.01.01.101.97	Transformador/retificador para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	4	2.321,80	9.287,20	
06.01.01.101.98	Transformador/retificador para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	4	250,00	1.000,00	
06.01.01.101.106	Tampa do rodapé reto para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	63	2.776,04	174.890,52	
06.01.01.101.107	Tampa do rodapé reto para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	63	166,87	10.512,81	
06.01.01.101.108	Tampa do rodapé curvo para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	28	3.296,55	92.303,40	
06.01.01.101.109	Tampa do rodapé curvo para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	28	166,87	4.672,36	
06.01.01.101.110	Placa piso para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	35	14.500,00	507.500,00	
06.01.01.101.111	Placa piso para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	35	166,87	5.840,45	
<b>06</b>	<b>EVENTO F: CORRIMÃO E ESTEIRÃO DE DEGRAUS</b>					<b>5.139.296,32</b>

06.01.01.101.99	Corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	m	3838	677,74	2.601.166,12	
06.01.01.101.100	Corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	m	3838	12,90	49.510,20	
06.01.01.101.101	Esteirão (corrente de degraus com eixos) para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp modelo Tugela FT722 - FORNECIMENTO	eixo	456	2.100,00	957.600,00	
06.01.01.101.102	Esteirão (corrente de degraus com eixos) para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp modelo Tugela FT722 - INSTALAÇÃO	eixo	456	83,00	37.848,00	
06.01.01.101.104	Esteirão (corrente de degraus com eixos) para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp modelo Vitoria FT732 - FORNECIMENTO	eixo	684	2.100,00	1.436.400,00	
06.01.01.101.105	Esteirão (corrente de degraus com eixos) para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp modelo Vitoria FT732 - INSTALAÇÃO	eixo	684	83,00	56.772,00	
				<b>TOTAL GERAL R\$:</b>	<b>15.261.409,59</b>	

DATA BASE: DEZEMBRO/2021

**ANEXO 2**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 074121306100**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

## Anexo

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO\_TA03 - EXCLUSÃO 07 ER'S – LINHA 7

TA-02		TA - 03 PROPOSTO - EXCLUSÃO 07 ER'S - LINHA 7				
Mês	Principal (R\$)	Decréscimo (R\$)	Reajuste (R\$)	Principal (R\$)	Reajuste (R\$)	Total (R\$)
31	498.541,83	0,00	0,00	498.541,83	0,00	498.541,83
32	498.541,83	0,00	0,00	498.541,83	0,00	498.541,83
33	498.541,83	0,00	0,00	498.541,83	0,00	498.541,83
34	498.541,83	0,00	0,00	498.541,83	0,00	498.541,83
35	498.541,83	0,00	0,00	498.541,83	0,00	498.541,83
36	546.175,61	0,00	0,00	546.175,61	0,00	546.175,61
37	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
38	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
39	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
40	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
41	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
42	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
43	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
44	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
45	540.866,06	0,00	0,00	540.866,06	0,00	540.866,06
46	540.866,06	-34.110,06	-4.775,41	506.756,00	70.945,84	577.701,84
47	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
48	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
49	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
50	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
51	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
52	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
53	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
54	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
55	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
56	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
57	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
58	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
59	540.866,06	-62.470,56	-8.745,88	478.395,50	66.975,37	545.370,87
60	703.692,14	-74.859,35	-10.480,29	628.832,79	88.036,59	716.869,38
<b>Total</b>	<b>16.182.496,28</b>	<b>-921.086,69</b>	<b>-128.952,14</b>	<b>15.261.409,59</b>	<b>1.029.662,24</b>	<b>16.291.071,83</b>

Base de preços: dezembro/2021

Reajuste: 0,14 (14%) – Dez/2024

Período aquisitivo: dezembro/2021 a novembro/2024

**ANEXO 3**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 074121306100**

**CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO**

## Anexo

### CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO\_TA03 - EXCLUSÃO 07 ER'S – LINHA 7

EVENTO		A	B	C	D	E	F
MÊS DE MEDIÇÃO	31			89	1	1	1
	32			89	1	1	1
	33			89	1	1	1
	34			89	1	1	1
	35			89	1	1	1
	36		3	92	1	1	1
	37			92	1	1	1
	38			92	1	1	1
	39			92	1	1	1
	40			92	1	1	1
	41			92	1	1	1
	42			92	1	1	1
	43			92	1	1	1
	44			92	1	1	1
	45			92	1	1	1
	46		7	90,88	1	1	1
	47			85	1	1	1
	48			85	1	1	1
	49			85	1	1	1
	50			85	1	1	1
	51			85	1	1	1
	52			85	1	1	1
	53			85	1	1	1
	54			85	1	1	1
	55			85	1	1	1
	56			85	1	1	1
	57			85	1	1	1
	58			85	1	1	1
	59			85	1	1	1
	60		85	85	1	1	1
Total de medições por evento		0	95	2645,88	30	30	30

LEGENDA	
Eventos de valor e ocorrência definidos.	A, B e D
Evento de ocorrência definida e valor não definido.	C
Eventos de ocorrência e valor não definidos.	E e F



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratacoes E Compras

## TERMO ADITIVO

### ANEXO 4

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 074121306100

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

**CONTRATADA:** MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

**CONTRATO:** 074121306100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 88 ESCADAS ROLANTES DA CPTM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL: São Paulo/SP**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: LUIZ EDUARDO ARGENTON

Cargo: Diretor de Operação e Manutenção

CPF: 056.324.968-48

Nome: SÉRGIO BARBOSA

Cargo: Gerente Geral de Manutenção

CPF: 099.524.518-57

Nome: SILVIO BUENO

Cargo: Gerente de Manutenção de Equipamentos Fixos

CPF: 040.843.918-16

**Pela contratada:**

Nome: RENATO MOLLA FERNANDES

Cargo: Sócio

CPF: 101.213.478-42

Nome: LAÉRCIO ANTONIO DOS REIS

Cargo: Sócio

CPF: 005.985.518-59

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: SÉRGIO BARBOSA

Cargo: Gerente Geral de Manutenção  
CPF: 099.524.518-57



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MOLA FERNANDES, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO ANTONIO DOS REIS, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Bueno, Gerente**, em 19/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Miziara Filho, Diretor**, em 19/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Barbosa, Gerente Geral**, em 19/11/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 19/11/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089443688** e o código CRC **8C520697**.